



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 45 /2017

“Dispõe sobre *Programa Revitalizar*”

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criado o Programa “*Revitalizar*” que destina-se a promover objetivo de viabilizar ações do Poder Público, da Sociedade Civil e Iniciativas Privadas Empresariais a celebrar parcerias privadas de colaboradores para urbanização, manutenção e zeladoria de praças públicas, parques e áreas verdes do Município.

**Art. 2º**- Para efeito de contrapartida será autorizado pelo Poder Público, a colocação de indicativas de cooperação, através de placas e outros similares, com menção ao cooperador realizador da parceria, isentas do pagamento de taxas de publicidade enquanto durar o período da adoção, de acordo com parâmetros estabelecidos pela regulamentação Municipal.

**Art. 3º** - O período mínimo da parceria será de no mínimo 02 (dois) anos consecutivos e renováveis por tempo indeterminado.

**Art. 4º** - As áreas mencionadas poderão ser adotadas por mais de uma entidade colaboradora ou criação de convênio entre parcerias.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 08 de Maio de 2017.

  
Vereador Roberto Letrista de Oliveira

PROTÓCOLO 1248/2017 - 08/05/2017 13:30 - PROCESSO 1245/2017